



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 55 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores de cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão indicados:

Romennigh Matos de Santana	– Assessor Especial;
Almir Pires de Carvalho	– Diretor de Departamento;
Isidro Joaquim Magalhães Silva	– Diretor de Departamento;
Janaina Pinto Nunes Porto	– Diretora de Departamento;
Marco Antônio dos Santos Badaró Frota	– Diretor de Departamento;
Yure de Oliveira Silva	– Diretor de Departamento;
Paulo Henrique Leão Pinto Gomes	– Diretor de Departamento;
Demostenes Batista Neto	– Diretor de Departamento;
Glauber Rocha Gomes	– Diretor de Departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito